



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01618 6Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 114/2020

#### CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 027/2011,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 12 de agosto de 2020, ao servidor abaixo relacionado conforme segue:

| NOME                   | CPF / RG                       | CARGO     | NÍVEL   |
|------------------------|--------------------------------|-----------|---------|
| Mauri Dionizio Azevedo | 546.112.299-04<br>35569162 SSP | Motorista | GOOF_II |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 12 de agosto de 2020.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)